



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de gasolina comum, em caráter emergencial, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Turismo de Hidrolândia-GO.

Considerando a escolha da empresa **AUTO POSTO EXPRESS HIDRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.XXX.XXX/0001-54**, pelo valor global de **R\$ 13.160,00 (treze mil, cento e sessenta reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas **AUTO POSTO EXPRESS HIDRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.XXX.XXX/0001-54**, sendo a empresa que apresentou menor preço para adquirir combustível, no valor global de **R\$ 13.160,00 (treze mil, cento e sessenta reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 113/2024.

Hidrolândia-GO, 30 de setembro de 2026.

SILVIO QUIRINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Turismo e Cultura